



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: TRIÂNGULO MINEIRO

1) Objeto do requerimento:

- ☒ Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- ☐ Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):
11843/2013/004/2017

Número do certificado de licença: 023/2018

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: A. OLIVEIRA SERVIÇOS E LIMPEZA-ME

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	A. OLIVEIRA SERVIÇOS E LIMPEZA-ME	11.365.989/0001-53	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Daniela B. F. Oliveira



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	D.B.G SERVICOS E LIMPEZAS LTDA	11.365.989/0001-53	100%
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: Alteração de Razão Social e de responsável legal

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

Amilafarm

[Handwritten mark]



- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Handwritten signature: Daniel Ferreira

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO



NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

- 3) **Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;**
- 4) **Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, não sendo necessário seu envio através do SEI.**

Ituiutaba/MG, 13 de dezembro de 2023

(Local e data)

Daniela Bernardes Gouveia

DANIELA BERNARDES GOUVEIA

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 2090.01.0011730/2023-63

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024.

Procedência: Despacho nº 12/2024/FEAM/URA TM - CAF NAO

Destinatário(s): BRUNO NETO DE AVILA

Assunto: ATUALIZAÇÃO RAZÃO SOCIAL LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO Nº 11843/2013/004/2017

DESPACHO

Considerando que o empreendedor **A. OLIVEIRA SERVIÇOS E LIMPEZAS - ME**, CNPJ 11.365.989/0001-53, município de Ituiutaba- MG, solicitou a Licença Ambiental **LAS RAS Nº 023/2018, Classe 3**, para a atividade: **Reciclagem de lâmpadas**, por meio do processo nº: **11843/2013/004/2017**.

Considerando que o empreendedor solicitou a atualização da Razão Social da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0011730/2023-63**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

Item	Razão Social Referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	A. OLIVEIRA SERVIÇOS E LIMPEZAS - ME	11.365.989/0001-53	D.B.G SERVICOS E LIMPEZAS LTDA.

Sugerimos favoravelmente a atualização da Razão Social da licença emitida em 28/02/2018 - **CERTIFICADO Nº 023/2018 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS RAS 11843/2013/004/2017** para o empreendedor **D.B.G SERVICOS E LIMPEZAS LTDA.**, CNPJ 11.365.989/0001-53, município de Ituiutaba- MG.

Jaqueline Ramos da Silva
Núcleo de Apoio Operacional - Técnico Ambiental
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

Referência: Processo nº 2090.01.0011730/2023-63

SEI nº 80137944



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº002/2024

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Unidade Regional de Regularização Ambiental URA- TM, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **D.B.G SERVICOS E LIMPEZAS LTDA.**, CNPJ **11.365.989/0001-53**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para a atividade principal: **Reciclagem de lâmpadas** (Parâmetro unidade/dia: 2800 unid/dia); com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **F-05-06-1**, localizada na Avenida Dezenove, nº 1612, tendo as seguintes coordenadas geográficas: (lat/y 18°58'36,5" long/x 49°27'53,6" (datum): sad 69), no (s) município (s) de **Ituiutaba**, no estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº **11843/2013/004/2017**, em conformidade com normas ambientais vigentes. certificado emitido nos termos do art. 20 da lei estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, ii, da deliberação normativa copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI A LICENÇA Nº 023/2018, EMITIDA EM 28/02/2018, REGISTRADO NO SIAM SOB O Nº 0193781/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO SIAM Nº 11843/2013/004/2017, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

☐ SEM CONDICIONANTES ☒ COM CONDICIONANTES

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 28/02/2028.

Uberlândia, 11 de Janeiro de 2024.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 24/01/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80178618** e o código CRC **C2DA4133**.

Data de Envio:

29/01/2024 09:12:09

De:

FEAM/Institucional <nao.tm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

processos@pcaambiental.com.br

Assunto:

CERTIFICADO - D.B.G SERVICOS E LIMPEZAS LTDA.-11843/2013/004/2017

Mensagem:

Prezado,

Segue anexo o certificado DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - CERTIFICADO: 11843/2013/004/2017 do empreendimento D.B.G SERVICOS E LIMPEZAS LTDA., conforme requerimento enviado via sistema SEI através do peticionamento nº2090.01.0011730/2023-63.

ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO

Atenciosamente,

Jaqueline Ramos da Silva- técnico ambiental- FEAM- URA- TM
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

Anexos:

Certificado_80178618.html

14485510 ROBERTA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 22/12/2023.MASP 14488993 ROSÂNGELA BATISTA MEDINA CHAVES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 03/01/2024.MASP 14452064 STELA MONTEIRO SILVA NOGUEIRA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 24/12/2023.MASP 13813704 STEPHANIE FERREIRA ROCHA FRANCO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 22/12/2023.MASP 13760624 THAIS BARBOSA MACHADO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/12/2023.MASP 13804620 THAIS CABRAL PAVANILTE, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 09/01/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 1901831 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FERIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 85/2024, referente ao(s) servidor(es):

Masp 14408363 CLAUDINEY SOARES DA SILVA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/01/2024. Onde se lê Masp 14408363 CLAUDINEY SOARES DA SILVA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2024. Leia-se: Masp 14408363 CLAUDINEY SOARES DA SILVA, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2024. Masp 13744248 FILLIPE FERREIRA DE PINHO SANTANA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/01/2024. Onde se lê Masp 13744248 FILLIPE FERREIRA DE PINHO SANTANA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2024. Leia-se: Masp 13744248 FILLIPE FERREIRA DE PINHO SANTANA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 07/10/2024. Masp 11545811 PABLO RICARDO DO CARMO MOREIRA, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/01/2024. Onde se lê Masp 11545811 PABLO RICARDO DO CARMO MOREIRA, AGSE, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2024. Leia-se: Masp 11545811 PABLO RICARDO DO CARMO MOREIRA, AGSE, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2024. Masp 10963502 RUBIA KELE DA SILVA FERREIRA, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/01/2024. Onde se lê Masp 10963502 RUBIA KELE DA SILVA FERREIRA, ANEDS, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 20/02/2024. Leia-se: Masp 10963502 RUBIA KELE DA SILVA FERREIRA, ANEDS, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 13/03/2024. Masp 10786713 SUZANA MARIA AVELAR DOS SANTOS, ASEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/09/2020. Onde se lê Masp 10786713 SUZANA MARIA AVELAR DOS SANTOS, ASEDs, por 01 mês referente ao 5º quinq., de exercício, a partir de 05/10/2020. Leia-se: Masp 10786713 SUZANA MARIA AVELAR DOS SANTOS, ASEDs, por 01 mês referente ao 4º quinq., de exercício, a partir de 05/10/2020. Masp 10786713 SUZANA MARIA AVELAR DOS SANTOS, ASEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/12/2021. Onde se lê Masp 10786713 SUZANA MARIA AVELAR DOS SANTOS, ASEDs, por 01 mês referente ao 5º quinq., de exercício, a partir de 24/01/2022. Leia-se: Masp 10786713 SUZANA MARIA AVELAR DOS SANTOS, ASEDs, por 01 mês referente ao 4º quinq., de exercício, a partir de 24/01/2022. Masp 11876786 TIAGO JUNIOR MENDES ROCHA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 29/12/2024. Onde se lê Masp 11876786 TIAGO JUNIOR MENDES ROCHA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 27/02/2024. Leia-se: Masp 11876786 TIAGO JUNIOR MENDES ROCHA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 04/05/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 1901817 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 77/2024, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP 11920808, CARLOS CESAR VIEIRA, ASP, a contar de 14/12/2023
MASP 13796040, CELIO CARLOS DE SOUZA, ANEDS, a contar de 01/01/2024
MASP 12135042, CELSO MARTINS SANTOS, ASP, a contar de 20/01/2024
MASP 11013448, DALMO LOPES NETTO, ASP, a contar de 25/12/2023
MASP 14360846, DANIELA INACIO SILVEIRA CARVALHO, ASP, a contar de 11/12/2023
MASP 12135547, DANIELA LACERDA SOUSA E MOURA, ASEDs, a contar de 07/01/2024
MASP 12230850, DAYANNA RAMOS ROSA, ASP, a contar de 05/01/2023
MASP 12259735, EDNAN TIAGO FERREIRA, ASP, a contar de 17/01/2024
MASP 13748827, EDNEY BATISTA SIMOES, ASP, a contar de 22/12/2023
MASP 14452882, FLAVIO LUIZ LOUREDO DE MIRANDA, ASP, a contar de 07/01/2024
MASP 11265162, ISAC SOARES DE SOUZA, ASP, a contar de 03/01/2024
MASP 12217188, ITAMAR DE SOUSA SILVA, ASP, a contar de 28/12/2023
MASP 11430873, JUCEMA SILVA FERREIRA, ASP, a contar de 11/10/2023
MASP 11015179, LAERCIO DE SOUZA ROCHA, ASP, a contar de 10/01/2024
MASP 13725734, LUCAS DOMINGOS SILVA DE SOUSA, ASP, a contar de 26/12/2023
MASP 11966000, MARILENE DA SILVA MAIA, ANEDS, a contar de 13/01/2024
MASP 11032554, MONICA LACERDA DE SOUZA MOL GOMES, ASP, a contar de 07/01/2024
MASP 12578712, REINALDO DAVIDSON MACHADO DE SALES, ASP, a contar de 28/12/2023
MASP 11340080, ROBERTO CARLOS AUGUSTO, ASP, a contar de 13/01/2024
MASP 11012788, ROBERTO MENDES FORTUNATO, ASP, a contar de 05/12/2023
MASP 10830214, VALDO PEREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 26/12/2023
MASP 10830271, VENILTON DE SOUSA SILVA, ASP, a contar de 08/12/2023
MASP 17730389, WALERIA ROBERTA SOARES ROSENDO, ASP, a contar de 28/12/2023
MASP 13823273, WALTER NASCIMENTO RAMOS, ASP, a contar de 20/01/2024
MASP 14456388, WELLINGTON DOS REIS SILVA, ASP, a contar de 28/12/2023
MASP 11245602, WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 10/01/2024

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 1901849 - 1

ATO Nº 74/2024-ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores:
MASP: 905.661-5, JADIR GOMES DE DEUS, ASP, III/H, a contar de 19/12/2023.
MASP: 1.221.025-8, JOSE VICENTE DOS SANTOS MARQUES, ASP, IV/B, a contar de 23/12/2023.
MASP: 1.101.044-4, ADRIANA COELHO FERNANDES, ASP, III/E, a contar de 05/01/2024.
MASP: 905.391-9, SEBASTIAO ANASTACIO NEVES, ASP, II/J, a contar de 29/12/2023.
MASP: 1.078.576-4, JOSE CARLOS PACHECO, AGSE, I/C, a contar de 28/12/2023.
MASP: 1.083.019-8, VALDEMIR GONCALVES DE SANTANA, ASP, II/C, a contar de 07/12/2023.

MASP: 1.154.876-5, CYNTHIA MARIA CAMPOS PRATES, ASP, III/B, a contar de 15/01/2024.
MASP: 1.083.375-4, WAGNER APARECIDO DE MOURA, ASP, II/C, a contar de 09/01/2024.
MASP: 1.082.277-3, ALTAMIRO VIEIRA BATISTA, ASP, III/F, a contar de 19/01/2024.
MASP: 1.078.435-3, SIZENANDO DE LIMA CAETANO, ASP, III/E, a contar de 23/01/2024.
MASP: 1.120.102-7, ELIANA GOMES DE SOUZA, ASP, II/C, a contar de 12/01/2024.
MASP: 1.141.277-2, JOSE ANGELO FLORES DINIZ, ASP, III/F, a contar de 04/01/2024.
MASP: 1.079.473-3, ELIS REGINA DA CONCEICAO, ASP, III/C, a contar de 29/01/2024.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT os servidores:
MASP: 904.709-3, SCHEILA ALVES SANTANA, ASEDs, V/E, a contar de 07/11/2023.
MASP: 348.405-2, DIANA MARA DA SILVA, ANEDS, III/C, a contar de 22/12/2023.
MASP: 349.856-5, JOAO PAULO DE OLIVEIRA GUIMARAES, MADS, V/C, a contar de 10/10/2023.
MASP: 1.214.151-1, MARIA DO CARMO SILVA SANTOS, ASEDs, III/A, a contar de 18/01/2024.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.146 do ADCT ao servidor:
MASP: 1.058.238-5, NADIA VALERIA CAMARGOS SILVA, ANEDS, III/A, a contar de 23/01/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 1901698 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1). Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *Auto Posto Paulino & Filho Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ituiutaba/MG - PA nº 92361305/2019, Classe 2, Validade: 04/11/2029, do responsável: Auto Posto Paulino & Filho Ltda., CPF/CNPJ nº 02.***.***-19, para o novo titular KRC Comercio de Combustível Ltda., CPF/CNPJ nº 32.***.***-26, *José Hélio de Araújo / Auto Posto Gameleira Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estrela do Sul/MG - PA nº 84517193/2019, Classe 2, Validade: 27/09/2029, do responsável: José Hélio de Araújo / Auto Posto Gameleira Ltda., CPF/CNPJ nº 18.***.***-26, para o novo titular Auto Posto Fernandes Evangelista Ltda., CPF/CNPJ nº 53.***.***-190, 2). Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *A De Oliveira Serviços e Limpezas - Reciclagem- Ituiutaba/MG - PA nº 002/2024, Classe 3, Validade: 28/02/2028, do responsável: A De Oliveira Serviços e Limpezas, CPF/CNPJ nº 11.***.***-53, para o novo titular D.B.G Serviços e Limpezas Ltda., CPF/CNPJ nº 11.***.***-53, *Valdir Luiz Ferreira/Fazenda Gala – Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Monte Alegre de Minas/MG - PA nº 003/2024, Classe 3, Validade: 18/07/2028, do responsável: Valdir Luiz Ferreira, CPF/CNPJ nº 59*.***-620, para o novo titular Jose Gomes Lopes/Fazenda Gala., CPF/CNPJ nº 39*.***-68.

(a) Bruno Neto De Ávila

Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

30 1901691 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Olimpio Ferreira de Andrade e Cia Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, Processo nº 1933/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 30/08/2029. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0038745/2023-03 para Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, em área de 5,7139 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.
LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Mercado de Carnes Brasília Ltda., Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare,etc), São Lourenço/MG, Processo nº 1717/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Bom Jesus da Nova Floresta Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaxupé/MG, Processo nº 2178/2023, classe 2, Motivo: Devido a insuficiência técnica, irregularidade quanto ao CAR e ausência de documentação para Intervenções Ambientais.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

30 1901820 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/ RAS: 1) Evandro Antunes Teixeira/ Fazenda São José - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, Verdelandia/MG, PA/nº 2590/2023, Classe 2. Motivo: Considerando que houve erros crassos durante a formalização e/ou caracterização do processo, conforme orienta a IS 06/2019, conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 12/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

30 1901879 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)Odellmo Pereira de Moraes/ Fazenda Jaguari, Matr. 12.195 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Estrela do Sul/MG, PA/SLA nº 70/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Município de Veríssimo/ Gabinete Prefeito - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Veríssimo/MG, PA/SLA nº 46/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Produtos Erlan S/A - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, outras formas de destinação de resíduos sólidos urbanos não listados ou não classificadas, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 2219/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

30 1901699 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Rafael D'Angelis Silva, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA SLA nº. 137/2024, Classe 3. 2) COM Energia Ltda/COM Energia - Pátos de Minas, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pátos de Minas/MG, PA SLA nº. 149/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

30 1901890 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Progeoter Consultoria, Assessoria, Comercio e Serviços Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 142/2024 ANM 831.209/2020, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

30 1901881 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda./ Fazenda Bela Vista, matrícula 23.484 -Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Limeira do Oeste/MG, PA/SLA nº 113/2024, Classe 2. 2) Município de Capinópolis/ ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Capinópolis/MG - PA/SLA nº 139/2024, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

30 1901703 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o requerimento do processo abaixo identificado: 1)Autorização para Intervenção Ambiental: *Cassio Toshiharu Iamaguti/ Fazenda Lote 02 e 03 do PADAP, denom. Córrego dos Patos e Fazenda Santa Luzia - matrículas nº 65/456, 479 e 480 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Campos Altos/MG, Classe 4. - Processo SEINº 1370.01.0021403/2023-18 registrado em 15/05/2023, vinculado ao Processo de Licenciamento Ambiental PA/SLA nº 2227/2023.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

30 1901706 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Alternativa Prestação de Serviços Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Turmalina/MG, PA nº 136/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Quintas Antônio Maria Empreendimentos Imobiliários Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Curvelo/MG, PA nº 143/2024, Classe 2.

Carla Fernanda Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/ consulta-audiência e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ, das 8:30h às 11:50h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados legitimados na realização da Audiência Pública, na forma do art.4º da Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 2018, deverão se manifestar, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Carla Fernanda de Araújo. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/ SECEX nº 05, de 22 de dezembro de 2022. - Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LOC): 1) GSM Indústria Comercio Importação e Exportação Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Gouveia/MG, PA nº c, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0042165/2023-07.

30 1901723 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS: 1) Britas Abaete Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Britamento de pedras para construção e Extração de rocha para produção de britas, Abaeté/MG, Processo nº 2710/2023, ANM 830.192/2017, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/01/2034.

(a) Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Minas Autoclavagem Tratamento de Resíduos Ltda, Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-onde e Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Bom Despacho/MG, Processo nº 2269/2023, Classe 3. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares. (a) Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 23/11/2007; Empreendimento: Rede Maxx 1 Comércio de Combustível Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Lagoa da Prata; PA/SLA nº: 2403/2020 e PT 02540 / 2015; Classe: 2. Válida até 07/07/2030 do responsável Rede Maxx 1 Comércio de Combustível Leal., CNPJ 09.514.590/0001-45 para o novo titular Posto Aquilae da Prata Ltda., CNPJ 52.673.101/0001-27.

(a) Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

30 1901767 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Pacalub Comércio e Logística Ltda., base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 129/2024, 2) JN Máquinas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/ MG, Processo nº 107/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira

Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no período de 22/01/2021 a 02/02/2024.

30 1901750 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor da Diretoria de Gestão Regional, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, identifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 72416/2019, Usuário: Vale S/A - Mina de Brucutu, Barão de Cocais, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1100605/2024. *Processo nº 72415/2019, Usuário: Vale S/A - Mina de Brucutu, Barão de Cocais, Deferido, Portaria nº 1100612/2024. *Processo nº 72413/2019, Usuário: Vale S/A - Mina de Brucutu, Barão de Cocais, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº 1100613/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Diretoria de Gestão Regional. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2024.

30 1901542 - 1

A Chefe URA Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 36981/2020, Usuário: Brascan Empreendimentos Florestais Ltda., Claro dos Poços, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600478/2024. *Processo nº 09859/2022, Usuário: Rede HG Combustíveis Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600546/2024. *Processo nº 51659/2023, Usuário: Posto Dangelis Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600551/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 30 de Janeiro de 2024.

30 1901553 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº 00163 publicada dia 09/03/2023. Onde se lê: Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários de Águas do Rio Escuro – Setor Alto e Baixo Ribeirão Januário: P1 - Pedro Gonçalves Pinheiro, P2 - Mauro Sérgio Pinheiro, P3 - Mauro Sérgio Pinheiro, P4 - Valdeci Eustáquio Pereira, P5 - Valdeci Eustáquio Pereira, P6 - Joubert Mendes de Carvalho, P7 - Rossele Carvalho Mendes, B8 - Maurício José Peres, P9 - Benjamin da Silveira Machado, P10 - Maurício José Peres, P11 - Mauricio José Peres, B12 - Elaine Elizabeth Esteves, P13 - Elaine Elizabeth Esteves, P14 - Moacir Marra da Costa, P15 - Braz dos Reis Borges, P16 - Pedro da Silveira Machado, P17 - Clésio Mendes de Carvalho, P18 - Francisco de Assis Pereira Guimarães, B19 - Pedro da Silveira Machado, P20 - Pedro da Silveira Machado, P21 - Francisco de Assis Pereira Guimarães, P22 - Francisco de Assis Pereira Guimarães, P23 - Daniela Gontijo de Carvalho, P24 - Jonas da Silveira Machado, P26 - Erna Cardoso, P26 - José Esteves Neto, P27 - Vinicius Ignácio Streit, P28 - Tânia Queiroz, B29 - Vinicius da Silva Almeida, B30 - Erasmo Carlos Rabelo, P31 - Erasmo Carlos Rabelo, B32 - Erasmo Carlos Rabelo, P33 - Mônica Maria de Queiroz, P34 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, P35 - Patricia Lopes Ribeiro, P36 - Marcelo Afonso de Queiroz, P37 - Patricia Lopes Ribeiro, P